



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DE TAE
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

EDITAL Nº 4/2022

Processo nº 23096.050050/2022-35

A Comissão Organizadora torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** convocadas por meio do EDITAL DO EDITAL Nº 3, DE 29 DE JULHO DE 2022, destinado a ocupantes dos cargos técnico-administrativos constantes do Anexo I do citado Edital, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90 bem como da Resolução nº 02/2012 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG e demais normas pertinentes.

Matricula - Siape	Cargo	Lotação	Cargo/remoção	Campus transferência	Situação
19987070	ADMINISTRADOR	CONTABILIDADE SETORIAL - CFP - CAJAZEIRAS	ADMINISTRADOR	Unidade Sede - Campus - Campina Grande	A servidora teve a sua remoção aprovada nos termos do Edital de remoção nº 1, publicado em abril de 2022 de 22 de março de 2022 devendo ser removida quando da convocação dos novos servidores.
11470580	ASSISTENTE SOCIAL	ESCOLA TECNICA DE SAUDE DE CAJAZEIRAS	ASSISTENTE SOCIAL	Campus de Patos	Deferido
10909180	ASSISTENTE SOCIAL	DIRECAO DE CENTRO – CCTA - Pombal	ASSISTENTE SOCIAL	Campus de Patos	Deferido
32904060	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DIRECAO DE CENTRO - CFP - CAJAZEIRAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Unidade Sede - Campus - Campina Grande	Deferido
13571750	TECNICO DE LABORATORIO AREA	UA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CCTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Unidade Sede - Campus - Campina Grande	Indeferido - CARGO NÃO CONTEMPLADO PARA FINS DE REMOÇÃO NO EDITAL SRH Nº 3 - Item 3.9 Somente será admitida 1 (uma) inscrição por servidor, para cargo e “área” idênticos aos exercidos por ele, indicando apenas 1 (uma) opção de Campus.
29931260	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	DIRECAO DE CENTRO - CDSA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Unidade Sede - Campus - Campina Grande	Indeferido - CARGO NÃO CONTEMPLADO PARA FINS DE REMOÇÃO NO EDITAL SRH Nº 3 - Item 3.9 Somente será admitida 1 (uma) inscrição por servidor, para cargo e “área” idênticos aos exercidos por ele, indicando apenas 1 (uma) opção de Campus.

MARILIA DANIELLA FREITAS OLIVEIRA LEAL

PRESIDENTE